

PREFEITURA MUNICIPAL



GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 2.666, de  
14 de DEZEMBRO de 1993

Dispõe sobre a denominação de  
Rua ADELINO JOSÉ  
GONÇALVES DE CARVALHO,  
a via pública do Jardim "Santa  
Luzia".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se, oficialmente, RUA ADELINO JOSÉ GONÇALVES DE CARVALHO, a atual RUA 25 (VINTE E CINCO), do Loteamento Jardim "Santa Luzia", cujo Plano de Loteamento e Arruamento foi aprovado pelo Decreto nº 1.828, de 20 de março de 1.981.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de dezembro de 1993.

= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =  
PREFEITO

= JORGE ALBERTO SIGAUD ISSA =  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 67/93,  
de autoria do Vereador João Mod.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXV.